



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº. 2979, de 21 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos públicos em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 2 (dois) cargos de Assessor Governamental I, Símbolo DAS-113, em 3 (três) cargos de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, e 1 (uma) função gratificada de Encarregado de Equipe IV, Símbolo DAI-304.4.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1287
Data 21/02/22